

## PORTARIA N.º 2237/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição s/nº,

de 22/08/2016;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, caput e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora LYDIA TESSMANN MULLING DA MOTTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/08/2016 a 11/09/2016, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Programas Internacionais (FG-2), da Diretoria de Assuntos Internacionais, Reitoria, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de Licença para Tratamento de Saúde.

Pelotas, 30 de agosto de 2016.

Janete Otte

Vice-reitora Reitora em exercício